

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Resolução CMS nº 10, de 24 de março de 2026

O Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as deliberações emanadas em sua 362ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de março de 2026, na Secretaria de Saúde, situada à Rua João Pessoa, 59, Centro,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, sem ressalvas, o Termo de Aditamento SS nº 006/2026 (trigésimo quinto) ao Termo de Convênio SS nº 002/2024, cujo objeto é o repasse de recursos financeiros no valor de R\$ 234.077,00 (duzentos e trinta e quatro mil, setenta e sete reais), referentes ao incremento temporário para o custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde, conforme previsto na Portaria GM/MS nº 8.966, de 27 de novembro de 2025, do Ministério da Saúde. Conveniada: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo. (Processo: SB 122992/2024).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Manoel Romero Vieira Lima

Presidente do Conselho Municipal de Saúde